



PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

01. Por se tratar de matéria já enfrentada por esta D. CPL, proceda Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2022, desde que demonstrada a regularidade com o Art. 24, da Lei n. 8.666/93, combinado com o Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013
02. Isto posto, entende, esta Comissão de Licitação que a aquisição preconizada pode ser celebrada, com respaldo nos preceitos do Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto acima citada, que assim dispõe:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

03. Para atendimento ao Decreto Municipal nº 057/2013, caberá ao órgão Participante:

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:



I – garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;


II – manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições

Em razão do acima aludido, a Comissão Permanente de Licitação comunica **"Situação de Adesão ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 008/2022"** para **Contratação de empresa para locação de maquinas pesada e veiculo tipo camionete para atender as demandas do município**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 Art. 24, Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 057/2013.

São Valério – TO, 11 de maio de 2023.

Bruno Leonardo de C. Carneiro
Pregoeiro
Portaria 013/2021


BRUNO LEONARDO DE CASTRO CARNEIRO
PREGOEIRO MUNICIPAL


Membro

Membro